



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.603

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal **ANDRÉA BARBOZA DE SOUZA**, conforme Documento Digital nº 0141315, datado de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a servidora **ANDRÉA BARBOZA DE SOUZA**, Professora, das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** da **ESCOLA HERIBALDO DANTAS**, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.08.19 12:26:15 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA Assinado de forma digital por
TUMISSA:972353505
04

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação